



**PORTARIA Nº 2470 DE 22 DE JULHO DE 2025**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO  
À SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)  
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 A, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo nº 35.441/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio a Servidor(a) Público(a) Municipal **CARLA GALSKI DE QUADROS**, RECEPCIONISTA, matrícula n.º 120611, pelo período de 01 (um) mês referente ao período aquisitivo de 26 de março de 2017 a 25 de março de 2022;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 01 de agosto de 2025.

Capão da Canoa, 22 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento  
**LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO**  
Agente Administrativo - Matrícula nº 211.646  
(Revisado por G.P)